

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal

Unidade Executora...: 01.01.01 GABINETE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		585.000,00		585.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		585.000,00		585.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar a efetividade do processo legislativo e o exercício da função fiscalizadora, promovendo a transparência, a participação social e o fortalecimento das instituições democráticas.		585.000,00		585.000,00
01.031.0001.2.001.000	Operação e manutenção do corpo legislativo		585.000,00		585.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		385.000,00		385.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		120.000,00		120.000,00
	Assegurar recursos humanos e administrativos para planejar, executar, avaliar e aperfeiçoar os serviços operação e manutenção do corpo legislativo				
	Total Unidade Executora.....		585.000,00		585.000,00

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Órgão.....:		01	Poder Legislativo		
Unidade Orçamentária:		01.01	Câmara Municipal		
Unidade Executora...:		01.01.02	ADMINISTRAÇÃO		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	100.000,00	1.318.000,00		1.418.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	100.000,00	1.318.000,00		1.418.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar a efetividade do processo legislativo e o exercício da função fiscalizadora, promovendo a transparência, a participação social e o fortalecimento das instituições democráticas.	100.000,00	1.318.000,00		1.418.000,00
01.031.0001.1.111.000	Obras de Reforma e Infraestrutura do Legislativo	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
	Melhoria das condições de trabalho, segurança, sustentabilidade e acessibilidade do espaço público.				
01.031.0001.2.002.000	Operação e manutenção do suporte administrativo		900.000,00		900.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		696.000,00		696.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.000,00		202.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
	Assegurar recursos humanos e administrativos para planejar, executar, avaliar e aperfeiçoar os serviços operação e manutenção do corpo legislativo				
01.031.0001.2.080.000	Recebimento de serviços e Recebimento de serviços e aquisição de bens necessários ao adequado funcionamento do órgão.		418.000,00		418.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		230.000,00		230.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		42.000,00		42.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
	Assegurar recursos tecnológicos, logísticos e administrativos para planejar, executar, avaliar e aperfeiçoar os serviços operação e manutenção do corpo legislativo				
	Total Unidade Executora.....	100.000,00	1.318.000,00		1.418.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	1.903.000,00		2.003.000,00
	Total do Órgão	100.000,00	1.903.000,00		2.003.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Executora...: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.460.000,00		1.460.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.360.000,00		1.360.000,00
04.122.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		1.360.000,00		1.360.000,00
04.122.0002.2.003.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.360.000,00		1.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		800.000,00		800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		215.000,00		215.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir a estrutura administrativa adequada e o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, assegurando o suporte institucional necessário ao Chefe do Poder Executivo para o desempenho de suas atribuições legais e à articulação das ações governamentais.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		100.000,00		100.000,00
04.124.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		100.000,00		100.000,00
04.124.0002.2.090.000	Manutenção da Controladoria Interna do Município		100.000,00		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		70.000,00		70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00		7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		8.000,00		8.000,00
	Assegurar que os resultados do que foi planejamento, organizado e dirigido se ajustem tanto quanto possível aos objetos previamente estabelecidos				
	Total Unidade Executora.....		1.460.000,00		1.460.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Executora...: 02.01.03 Fundo Social de Solidariedade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		218.272,68		218.272,68
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		218.272,68		218.272,68
08.244.0009.0.000.000	Conceber, articular e executar ações de promoção social e solidariedade que ampliem oportunidades educacionais, culturais e de geração de renda, fortaleçam a segurança alimentar, apoiem famílias em situação de vulnerabilidade e mobilizem a sociedade civil, em consonância com as competências definidas para os Fundos Sociais de Solidariedade.		218.272,68		218.272,68
08.244.0009.2.068.000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		218.272,68		218.272,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		132.851,00		132.851,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.421,68		29.421,68
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
Assegurar recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários indispensáveis para que o Fundo Social conceba, coordene e desenvolva ações de capacitação, geração de renda, segurança alimentar, cultura, esporte e resposta a desastres, em consonância com as atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual 59.103/2013.					
	Total Unidade Executora.....		218.272,68		218.272,68
	Total Unidade Orçamentária.....		1.678.272,68		1.678.272,68

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Executora...: 02.02.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		874.000,00		874.000,00
04.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		874.000,00		874.000,00
04.062.0007.0.000.000	Garantir a adequada defesa judicial do Estado e a excelência na consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública.		874.000,00		874.000,00
04.062.0007.2.006.000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		874.000,00		874.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		650.000,00		650.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		164.000,00		164.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00		22.000,00
	Assegurar recursos humanos e administrativos para executar e aperfeiçoar os Serviços de Procuradoria Geral do Município				
	Total Unidade Executora.....		874.000,00		874.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		874.000,00		874.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONOMICO

Unidade Executora...: 02.03.01 Departamento de Planej. e Des. Econômico

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		686.000,00		686.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		686.000,00		686.000,00
04.121.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		50.000,00		50.000,00
04.121.0002.2.088.000	Atualização do Plano Diretor Municipal		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Atualizar o Plano Diretor Municipal, visando o ordenamento territorial, o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.		50.000,00		50.000,00
04.121.0016.0.000.000	Prover o departamento com recursos necessarios ao desenvolvimento de suas atividades, competências, atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Plano Diretor do Município.		636.000,00		636.000,00
04.121.0016.2.007.000	Manutenção do Departamento de Planej. e Desenv. Econômico		451.000,00		451.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		82.000,00		82.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		42.000,00		42.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		12.000,00
	Manutenção do Departamento de Planej. e Desenv. Econômico				
04.121.0016.2.081.000	Capacitação dos Servidores		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manter os servidores da area atualizados em tecnologia e instrumentos de planejamento e desenvolvimento		15.000,00		15.000,00
04.121.0016.2.082.000	Promover a Participação da Sociedade Civil na Gestão Pública		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fortalecimento da Gestão Pública e da Participação Democrática. Fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, garantindo mais transparência, controle social e efetividade na gestão pública. A participação da sociedade civil é um pilar da democracia e da boa governança. O fortalecimento de espaços participativos		16.000,00		16.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONOMICO

Unidade Executora...: 02.03.01 Departamento de Planej. e Des. Econômico

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	contribui para a construção de políticas públicas mais alinhadas com as necessidades reais da população, aumenta a transparência e melhora a alocação dos recursos públicos				
04.121.0016.2.083.000	Promover a Inovação e Tecnologia		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00		24.000,00
	Promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras que ampliem a eficiência dos serviços públicos, estimulem o empreendedorismo local, por meio de parcerias estratégicas, capacitação e incentivo à cultura da inovação e a inclusão digital.				
04.121.0016.2.084.000	Fomentar o Turismo Local		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00		24.000,00
	Promover o desenvolvimento do turismo local como vetor do desenvolvimento sustentável; a valorização da cultura, do meio ambiente e da economia criativa; da estruturação de atrativos turísticos e expansão da indústria da hospitalidade.				
04.121.0016.2.085.000	Impulsionar o Comércio, a Indústria, e o Setor de Serviços		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00		24.000,00
	Fomentar o desenvolvimento do comércio, da indústria e do setor de serviços por meio da ampliação da competitividade, da modernização produtiva, do acesso a mercados, e do apoio técnico e financeiro a empreendedores e empresas locais.				
04.121.0016.2.086.000	Fomentar a Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00		24.000,00
	Promover o desenvolvimento sustentável impulsionando a agricultura familiar.				
04.121.0016.2.087.000	Promover a geração de empregos e renda		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00		24.000,00
	Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva				
	Total Unidade Executora.....		686.000,00		686.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		686.000,00		686.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Unidade Executora...: 02.04.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	208.000,00	1.322.395,60		1.530.395,60
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	208.000,00	1.322.395,60		1.530.395,60
04.122.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.	208.000,00	1.322.395,60		1.530.395,60
04.122.0002.1.086.000	Obras de Ampliação, Reforma e Manutenção do Paço Municipal	208.000,00			208.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.000,00			208.000,00
	Assegurar a conservação, readequação e o pleno funcionamento das instalações físicas do Paço Municipal, por meio da realização de obras e serviços voltados à melhoria estrutural e funcional da sede administrativa da Prefeitura, garantindo condições adequadas para o devido desenvolvimento das atividades ofertadas ao Município, assim como condicoes seguras de trabalho para aos servidores e por fim ofertar um melhor atendimento ao público.				
04.122.0002.2.008.000	Manutenção do Setor de Administração		1.242.395,60		1.242.395,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		412.000,00		412.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		450.000,00		450.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		34.000,00		34.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.395,60		51.395,60
	Garantir o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da estrutura organizacional da Administração Municipal.				
04.122.0002.2.089.000	Reformas Administrativas e Tributaria		80.000,00		80.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		80.000,00
	Modernizar e otimizar os processos administrativos e tributários da administração municipal, promovendo maior eficiência, economicidade e justiça fiscal.				
	Total Unidade Executora.....	208.000,00	1.322.395,60		1.530.395,60
	Total Unidade Orçamentária.....	208.000,00	1.322.395,60		1.530.395,60

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

Unidade Executora...: 02.05.01 Departamento da Fazenda Mun. e Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.029.748,87		2.029.748,87
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.029.748,87		2.029.748,87
04.122.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		2.029.748,87		2.029.748,87
04.122.0002.2.010.000	Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal e Finanças		2.029.748,87		2.029.748,87
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		500.000,00		500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.000,00		122.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		202.000,00		202.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		84.000,00		84.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.104.748,87		1.104.748,87
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
Garantir condições institucionais e operacionais para o funcionamento eficiente do Departamento de Fazenda Municipal e Finanças, assegurando a gestão contábil, orçamentária, financeira e tributária do Município.					
Total Unidade Executora.....			2.029.748,87		2.029.748,87

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

Unidade Executora...: 02.05.02 Dívida Consolidada - Amortizações

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0015.0.000.000	Promoção da governança fiscal sustentável, com fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência e controle orçamentário, visando aprimorar a qualidade do gasto público e garantir o equilíbrio das contas públicas em médio e longo prazos			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0015.0.001.000	Dívida Consolidada - Amortizações			1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			1.000.000,00	1.000.000,00
	Redução do saldo da dívida pública ao longo do tempo.				
	Total Unidade Executora.....			1.000.000,00	1.000.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

Unidade Executora...: 02.05.03 Contribuição p/ Formação do PASEP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			639.089,88	639.089,88
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			639.089,88	639.089,88
28.846.0015.0.000.000	Promoção da governança fiscal sustentável, com fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência e controle orçamentário, visando aprimorar a qualidade do gasto público e garantir o equilíbrio das contas públicas em médio e longo prazos			639.089,88	639.089,88
28.846.0015.0.002.000	Contribuição p/ Formação do PASEP			639.089,88	639.089,88
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			639.089,88	639.089,88
	Contribuição p/ Formação do PASEP				
	Total Unidade Executora.....			639.089,88	639.089,88

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

Unidade Executora...: 02.05.04 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas		300.000,00		300.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
99.999.0015.0.000.000	Promoção da governança fiscal sustentável, com fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência e controle orçamentário, visando aprimorar a qualidade do gasto público e garantir o equilíbrio das contas públicas em médio e longo prazos		300.000,00		300.000,00
99.999.0015.2.013.000	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00		300.000,00
Reserva de Contingência	de				
	Total Unidade Executora.....		300.000,00		300.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.329.748,87	1.639.089,88	3.968.838,75

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

Unidade Executora...: 02.06.01 Departamento de Compras

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		446.000,00		446.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		446.000,00		446.000,00
04.122.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		446.000,00		446.000,00
04.122.0002.2.014.000	Manutenção do Departamento de Compras		446.000,00		446.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00		75.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		42.000,00		42.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
	Garantir a estrutura administrativa adequada e o funcionamento eficiente do Departamento de Compras, assegurando a gestão eficaz dos processos de aquisição, contratos e suprimentos necessários ao atendimento das demandas do Município.				
	Total Unidade Executora.....		446.000,00		446.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

Unidade Executora...: 02.06.02 Departamento de Patrimônio

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		62.000,00		62.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		62.000,00		62.000,00
04.122.0002.0.000.000	Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.		62.000,00		62.000,00
04.122.0002.2.015.000	Manutenção do Departamento de Patrimônio		62.000,00		62.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00		40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		9.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Garantir a estrutura administrativa adequada e o funcionamento eficiente do Departamento de Patrimônio, assegurando a gestão, controle e conservação dos bens públicos municipais de forma organizada e eficaz.				
	Total Unidade Executora.....		62.000,00		62.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		508.000,00		508.000,00

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....		CONSOLIDADO			
Órgão.....		02 Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		02.07 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Unidade Executora...		02.07.01 Departamento de Obras			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		721.000,00		721.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		721.000,00		721.000,00
04.122.0017.0.000.000	Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.		721.000,00		721.000,00
04.122.0017.2.016.000	Manutenção do Departamento de Obras		721.000,00		721.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		465.000,00		465.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.000,00		99.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		59.000,00		59.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
	Garantir condições institucionais e operacionais para a manutenção do departamento de Obras.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	2.385.000,00	796.461,18		3.181.461,18
15.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Urbana	2.385.000,00			2.385.000,00
15.451.0017.0.000.000	Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.	2.385.000,00			2.385.000,00
15.451.0017.1.056.000	EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM BAIROS DO MUNICIPIO	250.000,00			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			250.000,00
	EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
15.451.0017.1.090.000	Construção de Parques, Praças e Jardins	35.000,00			35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00			35.000,00
	Criar, revitalizar e manter áreas verdes urbanas e rurais, como parques, praças e jardins, proporcionando lazer, contato com a natureza e melhoria da qualidade ambiental, além de contribuir para o embelezamento paisagístico e a preservação da biodiversidade local.				
15.451.0017.1.108.000	Obras de Pavimentação Asfáltica das Vias Públicas	350.000,00			350.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00			350.000,00
	Obras de Pavimentação Asfáltica das Vias Públicas				
15.451.0017.1.113.000	Aquisição de Área para Desapropriação	1.700.000,00			1.700.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.000,00			1.700.000,00
	Aquisição de Área para Desapropriação				
15.451.0017.1.117.000	OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		796.461,18		796.461,18
15.452.0017.0.000.000	Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.		796.461,18		796.461,18
15.452.0017.2.071.000	Iluminação Publica - CIP		796.461,18		796.461,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		766.461,18		766.461,18

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Unidade Executora...: 02.07.01 Departamento de Obras

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Iluminação Publica - CIP					
	Total Unidade Executora.....	2.385.000,00	1.517.461,18		3.902.461,18
	Total Unidade Orçamentária.....	2.385.000,00	1.517.461,18		3.902.461,18

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Executora...: 02.08.01 Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		3.900.000,25		3.900.000,25
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		3.900.000,25		3.900.000,25
15.452.0010.0.000.000	Assegurar a oferta de serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalidade, promovendo o bem-estar da população e a valorização dos espaços urbanos e rurais.		3.900.000,25		3.900.000,25
15.452.0010.2.072.000	Manutenção Do Setor De Trânsito		80.000,00		80.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		32.000,00		32.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		16.000,00		16.000,00
	Manutenção Do Setor De Trânsito				
15.452.0010.2.105.000	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		3.820.000,25		3.820.000,25
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.040.000,00		1.040.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		355.000,00		355.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,25		55.000,25
	Assegurar recursos humanos, tecnológicos, logísticos e administrativos para planejar, executar, avaliar e aperfeiçoar os Serviços Públicos do Município				
	Total Unidade Executora.....		3.900.000,25		3.900.000,25

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Executora...: 02.08.03 Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	6.050.000,00	1.765.000,00		7.815.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	6.050.000,00	1.765.000,00		7.815.000,00
17.512.0011.0.000.000	Melhorias e modernização nos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e drenagem urbana, com foco na equidade territorial e sustentabilidade ambiental.	6.050.000,00	1.765.000,00		7.815.000,00
17.512.0011.1.096.000	Substituição de redes de abastecimento de água	4.250.000,00			4.250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.250.000,00			4.250.000,00
	Diminuição nas perdas de agua tratada.				
17.512.0011.1.097.000	Obras de Reforma da ETA	1.200.000,00			1.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00			1.200.000,00
	Melhorias no serviço de abastecimento e tratamento de esgoto.				
17.512.0011.1.099.000	Obras de Implantação de Reservatórios de Água	600.000,00			600.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			600.000,00
	Ampliar o volume de agua para distribuição				
17.512.0011.2.019.000	Manutenção do Serviços de Abastecimento de Água e Trat. Esgoto		1.765.000,00		1.765.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.020.000,00		1.020.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		206.000,00		206.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		185.000,00		185.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		154.000,00		154.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manutenção do Serviços de Abastecimento de Água e Trat. Esgoto				
	Total Unidade Executora.....	6.050.000,00	1.765.000,00		7.815.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Executora...: 02.08.05 Serviços Funerários

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		213.000,00		213.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		213.000,00		213.000,00
15.452.0010.0.000.000	Assegurar a oferta de serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalidade, promovendo o bem-estar da população e a valorização dos espaços urbanos e rurais.		213.000,00		213.000,00
15.452.0010.2.021.000	Manutenção dos Serviços Funerários		213.000,00		213.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		133.000,00		133.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00		31.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		24.000,00		24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manutenção dos Serviços Funerários				
	Total Unidade Executora.....		213.000,00		213.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	6.050.000,00	5.878.000,25		11.928.000,25

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Executora...: 02.09.01 Departame. de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		567.000,00		567.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		567.000,00		567.000,00
13.392.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.		567.000,00		567.000,00
13.392.0008.2.098.000	Manutenção das atividades de Cultura,Esporte e Turismo		567.000,00		567.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		240.000,00		240.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00		53.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		59.000,00		59.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
Manutenção da estruturura administrativa das atividades de Cultura Esporte e Turismo					
Total Unidade Executora.....			567.000,00		567.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Executora...: 02.09.02 Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		495.000,00		495.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		75.000,00		75.000,00
13.391.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.		75.000,00		75.000,00
13.391.0008.2.079.000	Manutenção Lei Aldir Blanc		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS		60.000,00		60.000,00
	Manutenção Lei Aldir Blanc				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		420.000,00		420.000,00
13.392.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.		420.000,00		420.000,00
13.392.0008.2.100.000	Manutenção de Atividades Culturais		420.000,00		420.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		420.000,00		420.000,00
	O objetivo é difundir a cultura, incentivar o protagonismo juvenil e fortalecer o vínculo da comunidade com as expressões artísticas locais, promovendo a integração entre cultura, lazer e identidade coletiva.				
	Total Unidade Executora.....		495.000,00		495.000,00

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Órgão.....:		02 Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Unidade Executora...:		02.09.03 Esporte			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	250.000,00	795.000,00		1.045.000,00
27.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Urbana	250.000,00			250.000,00
27.451.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.	250.000,00			250.000,00
27.451.0008.1.093.000	Obras de reformas e adequações de espaços esportivos	250.000,00			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
	Assegurar a conservação e funcionalidade dos equipamentos esportivos públicos, além de proporcionar segurança e conforto aos usuários dos espaços.				
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		731.641,68		731.641,68
27.812.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.		731.641,68		731.641,68
27.812.0008.2.027.000	Manutenção das Atividades Esportivas		731.641,68		731.641,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		154.000,00		154.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000,00		44.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		156.641,68		156.641,68
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		220.000,00		220.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		17.000,00		17.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manutenção da estruturura administrativa das Atividades Esportivas				
27.813.0000.0.000.000	Lazer		63.358,32		63.358,32
27.813.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do		63.358,32		63.358,32

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Executora...: 02.09.03 Esporte

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.				
27.813.0008.2.027.000	Manutenção das Atividades Esportivas		63.358,32		63.358,32
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		63.358,32		63.358,32
Manutenção da	estrurura administrativa das Atividades Esportivas				
Total Unidade Executora.....		250.000,00	795.000,00		1.045.000,00

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Órgão.....:		02 Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Unidade Executora...:		02.09.04 Turismo			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		340.000,00		340.000,00
13.695.0000.0.000.000	Turismo		340.000,00		340.000,00
13.695.0012.0.000.000	Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, fortalecendo a economia, a geração de emprego e renda, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, da qualificação da infraestrutura turística, do incentivo ao empreendedorismo e da integração com os demais setores produtivos do município.		340.000,00		340.000,00
13.695.0012.2.028.000	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		340.000,00		340.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		57.000,00		57.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		28.000,00		28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00		160.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		32.000,00		32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
Manutenção da	estrutura administrativa das Atividades Turísticas do Município				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	2.450.000,00			2.450.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Urbana	50.000,00			50.000,00
15.451.0008.0.000.000	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.	50.000,00			50.000,00
15.451.0008.1.092.000	Obras de reformas e adequações de Espaços Turísticos	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
Garantir a conservação, funcionalidade e acessibilidade dos espaços públicos municipais por meio da realização de reformas, adequações e manutenções periódicas, promovendo ambientes seguros, inclusivos e adequados ao convívio social, à prática de atividades culturais, turísticas, esportivas e ao fortalecimento da qualidade de vida da população.					
15.695.0000.0.000.000	Turismo	2.400.000,00			2.400.000,00
15.695.0012.0.000.000	Promover o desenvolvimento	2.400.000,00			2.400.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Executora...: 02.09.04 Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	sustentável do turismo local, fortalecendo a economia, a geração de emprego e renda, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, da qualificação da infraestrutura turística, do incentivo ao empreendedorismo e da integração com os demais setores produtivos do município.				
15.695.0012.1.101.000	DADETUR - Obras de Revitalização das Fontes e Fontanarios	1.400.000,00			1.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00			1.400.000,00
	DADETUR - Obras de Revitalização das Fontes e Fontanários				
15.695.0012.1.102.000	DADETUR - Obras de Revitalização do Mirante do Cristo	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00
	Revitalização do espaço para alavancar o potencial turístico do ambiente				
	Total Unidade Executora.....	2.450.000,00	340.000,00		2.790.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.700.000,00	2.197.000,00		4.897.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Executora...: 02.10.02 Agricultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		724.000,00		724.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		724.000,00		724.000,00
20.608.0003.0.000.000	Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.		724.000,00		724.000,00
20.608.0003.2.031.000	Manutenção das Atividades Agrícolas		724.000,00		724.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		441.000,00		441.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00		98.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		46.000,00		46.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		73.000,00		73.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		16.000,00
	Garantir condições institucionais e operacionais para o funcionamento eficiente das atividades agrícolas.				
	Total Unidade Executora.....		724.000,00		724.000,00

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64		
Draft 17cpi				
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO		
Órgão.....:		02 Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora...:		02.10.03 Meio Ambiente		
Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	15.000,00		15.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Urbana	15.000,00		15.000,00
15.451.0003.0.000.000	Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.	15.000,00		15.000,00
15.451.0003.1.091.000	Obras de Adequação, Reforma do prédio do Depto de Agricultura e Meio Ambiente	15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
	Manutenção de predio é importante para o bom funcionamento e bem estar dos servidores e população. As instalações hidraulicas e eletricas são muito antigas.			
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.180.000,00	1.180.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		1.180.000,00	1.180.000,00
17.512.0011.0.000.000	Melhorias e modernização nos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e drenagem urbana, com foco na equidade territorial e sustentabilidade ambiental.		1.180.000,00	1.180.000,00
17.512.0011.2.023.000	CISBRA		1.180.000,00	1.180.000,00
3.3.71.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - TRAN		1.096.000,00	1.096.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISBRA		84.000,00	84.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	61.000,00	266.000,00	327.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	61.000,00	266.000,00	327.000,00
18.541.0003.0.000.000	Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.	61.000,00	266.000,00	327.000,00
18.541.0003.1.088.000	Estruturação e Modernização do Departamento	7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		7.000,00
	Melhor qualidade e gestão eletrônica das demandas			
18.541.0003.1.089.000	Construção do Viveiro Municipal	54.000,00		54.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00		54.000,00
	A implantação do viveiro se faz necessária para que a prefeitura forneça mudas de essencias nativas para			

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Executora...: 02.10.03 Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	reflorestamento de áreas ciliares com o objetivo de preservação ambiental e aumento da produção de água de qualidade no município. Neste viveiro serão produzidas plantas para o paisagismo urbano, para reposição e incremento da paisagem local.				
18.541.0003.2.032.000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		186.000,00		186.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		73.000,00		73.000,00
	Garantir condições institucionais e operacionais para o funcionamento eficiente das atividades de meio ambiente				
18.541.0003.2.091.000	Ações de Castração de Cães e Gatos		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	A castração de animais tem como principal objetivo o controle populacional, evitando ninhadas indesejadas e o abandono. Reduz a população de animais errantes, que podem ser vetores de doenças como raiva e leptospirose, transmitindo-as para humanos. Colabora para a diminuição de atropelamentos e acidentes e diminui o sofrimento de animais em situação de rua.				
18.541.0003.2.092.000	Recuperação de Nascentes e Mananciais		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Estimular a recuperação de áreas degradadas, a preservação da biodiversidade e a recomposição de matas ciliares, por meio do fornecimento de mudas de árvores nativas a produtores rurais, incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental. (mapeamento de bacias e nascentes feito pela EMBRAPA)				
18.541.0003.2.095.000	Feira do Produtor Rural		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Organizar e apoiar a realização de feiras destinadas à comercialização direta de produtos agropecuários e agroindustriais pelos próprios produtores rurais, incentivando a economia local, a valorização da agricultura familiar e o consumo de alimentos frescos e saudáveis.				
	Total Unidade Executora.....	76.000,00	1.446.000,00		1.522.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	76.000,00	2.170.000,00		2.246.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.01 Departamento de Educação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	100.000,00	796.620,89		896.620,89
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	100.000,00	796.620,89		896.620,89
12.361.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.	100.000,00	796.620,89		896.620,89
12.361.0004.1.112.000	Obras, Reformas e Manutenções Prediais	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
Manutenção da Unidades Escolares					
12.361.0004.2.033.000	Manutenção do Departamento de Educação		796.620,89		796.620,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		353.600,46		353.600,46
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00		78.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		108.020,43		108.020,43
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
Manutenção da estrutura administrativa e executora da Educação					
Total Unidade Executora.....		100.000,00	796.620,89		896.620,89

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.02 Ensino Fundamental

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		2.327.086,13		2.327.086,13
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		2.327.086,13		2.327.086,13
12.361.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		2.327.086,13		2.327.086,13
12.361.0004.2.034.000	Manutenção do Ensino Básico		1.833.378,52		1.833.378,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.024.000,00		1.024.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		289.000,00		289.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		389.378,52		389.378,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
Manutenção da estrutura fisica e executora do Ensino Basico					
12.361.0004.2.063.000	QESE - Prefeitura		493.707,61		493.707,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		373.707,61		373.707,61
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
QESE - Prefeitura					
	Total Unidade Executora.....		2.327.086,13		2.327.086,13

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.03 Ensino Infantil

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.226.033,24		1.226.033,24
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.226.033,24		1.226.033,24
12.365.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		1.226.033,24		1.226.033,24
12.365.0004.2.034.000	Manutenção do Ensino Básico		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
Manutenção da estrutura física e executora do Ensino Basico					
12.365.0004.2.035.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		530.000,00		530.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00		145.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		32.000,00		32.000,00
Manutenção do Ensino Infantil, Creche					
12.365.0004.2.064.000	PDDE - Prefeitura		3.633,24		3.633,24
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.633,24		3.633,24
Garantir o funcionamento adequado e a qualidade do ensino					
12.365.0004.2.117.000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		642.400,00		642.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.400,00		110.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		32.000,00		32.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola					
	Total Unidade Executora.....		1.226.033,24		1.226.033,24

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64	
Draft 17cpi			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO			
Órgão.....: 02 Poder Executivo			
Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Unidade Executora...: 02.11.04 FUNDEB			
Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		8.322.542,93 8.322.542,93
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		6.171.965,67 6.171.965,67
12.361.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		6.171.965,67 6.171.965,67
12.361.0004.2.036.000	Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental		6.153.955,97 6.153.955,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.377.155,97 5.377.155,97
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		775.800,00 775.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00 1.000,00
	Pagamento dos profissionais da Educação e outros fins.		
12.361.0004.2.047.000	Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental		18.009,70 18.009,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.009,70 13.009,70
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000,00 5.000,00
	Pagamento de serviços e outros itens constantes na fererida Lei.		
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		2.150.577,26 2.150.577,26
12.365.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		2.150.577,26 2.150.577,26
12.365.0004.2.037.000	Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil		2.140.000,00 2.140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.540.000,00 1.540.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00 600.000,00
	Pagamento de serviços e outros itens constantes na fererida Lei.		
12.365.0004.2.050.000	Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil		10.577,26 10.577,26
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.577,26 10.577,26
	Pagamento de serviços e outros itens constantes na fererida Lei.		
	Total Unidade Executora.....		8.322.542,93 8.322.542,93

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.05 Transporte de Alunos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		4.321.916,54		4.321.916,54
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		3.197.617,13		3.197.617,13
12.361.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		3.197.617,13		3.197.617,13
12.361.0004.2.038.000	Manutenção do Transporte de Alunos (Rec. Próprios)		3.080.000,00		3.080.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manutenção do Transporte de Alunos (Rec. Próprios)		3.080.000,00		3.080.000,00
12.361.0004.2.039.000	Manutenção do Transporte de Alunos (Estado)		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
	Manutenção do Transporte de Alunos				
12.361.0004.2.040.000	Manutenção do Transporte de Alunos (Federal)		67.617,13		67.617,13
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manutenção do Transporte de Alunos		67.617,13		67.617,13
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.124.299,41		1.124.299,41
12.365.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		1.124.299,41		1.124.299,41
12.365.0004.2.039.000	Manutenção do Transporte de Alunos (Estado)		1.124.299,41		1.124.299,41
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manutenção do Transporte de Alunos		1.124.299,41		1.124.299,41
	Total Unidade Executora.....		4.321.916,54		4.321.916,54

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.06 Merenda Escolar

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		655.241,85		655.241,85
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		655.241,85		655.241,85
12.306.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		655.241,85		655.241,85
12.306.0004.2.041.000	Manutenção de Merenda Escolar (Rec. Próprios)		270.000,00		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
Fornecimento	da Merenda Escolar				
12.306.0004.2.043.000	Manutenção da Merenda Escolar (Federal)		155.241,85		155.241,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		155.241,85		155.241,85
Manutenção	da Merenda Escolar				
12.306.0004.2.063.000	QESE - Prefeitura		230.000,00		230.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
QESE - Prefeitura					
	Total Unidade Executora.....		655.241,85		655.241,85

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.07 Ensino Superior / Médio

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		240.000,00		240.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		240.000,00		240.000,00
12.364.0005.0.000.000	Fortalecimento das instituições de ensino superior e à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação superior no Brasil.		240.000,00		240.000,00
12.364.0005.2.044.000	Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior/Medio/Profissionalizante)		240.000,00		240.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		240.000,00		240.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior/Medio/Profissionalizante)				
	Total Unidade Executora.....		240.000,00		240.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.11.08 Manutenção do Ensino Especial

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		55.000,00		55.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		55.000,00		55.000,00
12.367.0004.0.000.000	Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.		55.000,00		55.000,00
12.367.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Especial - Subvenção		55.000,00		55.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		55.000,00		55.000,00
Manutenção do Ensino Especial - Subvenção					
	Total Unidade Executora.....		55.000,00		55.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	17.944.441,58		18.044.441,58

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Órgão.....:		02 Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		02.12 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
Unidade Executora....:		02.12.01 Departamento de Saude			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	350.000,00	14.837.485,64		15.187.485,64
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	161.948,31	14.075.904,23		14.237.852,54
10.301.0013.0.000.000	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS.	161.948,31	14.075.904,23		14.237.852,54
10.301.0013.1.088.000	Estruturação e Modernização do Departamento	161.948,31			161.948,31
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Melhor qualidade e gestão eletrônica das demandas	161.948,31			161.948,31
10.301.0013.2.046.000	Manutenção do Departamento da Saúde		9.175.904,24		9.175.904,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.314.875,60		3.314.875,60
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		623.000,00		623.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.603.565,36		1.603.565,36
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.694.702,06		1.694.702,06
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.020.000,00		1.020.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		727.761,22		727.761,22
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter o funcionamento integral dos equipamentos de saúde.		70.000,00		70.000,00
10.301.0013.2.048.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		2.243.999,99		2.243.999,99
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.025.692,45		1.025.692,45
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		444.000,00		444.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		774.307,54		774.307,54
	Manutenção das unidades de Atenção Básica do município.				
10.301.0013.2.056.000	Assistência de Prevenção Odontológica		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Assistência e prevenção odontologica.				
10.301.0013.2.058.000	Repasse CONISCA		2.496.000,00		2.496.000,00
3.3.71.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - TRAN		2.400.000,00		2.400.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		96.000,00		96.000,00
	Repasse CONISCA				
10.301.0013.2.108.000	Expansão da Atenção Básica com Núcleos de Apoio a Família		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Expansão da Atenção Básica com de Núcleos de Apoio á Família				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.051,69	671.581,41		859.633,10
10.302.0013.0.000.000	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir	188.051,69	671.581,41		859.633,10

Estado de Sao Paulo		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do S		Exercício de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Draft 17cpi					
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Órgão.....:		02	Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		02.12	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Unidade Executora...:		02.12.01	Departamento de Saude		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS.				
10.302.0013.1.071.000	Construção do Novo Pronto Atendimento Municipal	188.051,69			188.051,69
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	188.051,69			188.051,69
	Estruturação e o fortalecimento da Atenção de Urgencia e Emergencia				
10.302.0013.2.058.000	Repasse CONISCA		46.581,41		46.581,41
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Repasse CONISCA		46.581,41		46.581,41
10.302.0013.2.118.000	SAMU - Serviço de Atendimento de Urgência		625.000,00		625.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		324.000,00		324.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU SAMU - Serviço de Atendimento de Urgência		301.000,00		301.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		90.000,00		90.000,00
10.305.0013.0.000.000	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS.		90.000,00		90.000,00
10.305.0013.2.051.000	Vigilancia Em Saude		90.000,00		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		62.749,75		62.749,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Monitoramento de doenças. Fiscalização de estabelecimentos. Prevenção em saúde.		27.250,25		27.250,25
	Total Unidade Executora.....	350.000,00	14.837.485,64		15.187.485,64
	Total Unidade Orçamentária.....	350.000,00	14.837.485,64		15.187.485,64

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL

Unidade Executora...: 02.13.01 Departam. de Assistencia e Desen. Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		672.000,00		672.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		10.000,00		10.000,00
08.241.0018.0.000.000	Assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta às pessoas com 60 anos ou mais, garantindo-lhes, em todo o território municipal, o pleno exercício dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (arts. 1º a 3º).		10.000,00		10.000,00
08.241.0018.2.106.000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Assegurar suporte financeiro estável, transparente e prioritário à política municipal de proteção integral à pessoa idosa, por meio da captação de receitas (orçamentárias, doações dedutíveis do IR, multas, aplicações financeiras etc.), de sua correta execução e de prestação de contas pública, em consonância com a Lei 12.213/2010 e o Estatuto da Pessoa Idosa.				
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		47.000,00		47.000,00
08.243.0019.0.000.000	Garantir a proteção integral às crianças e adolescentes, assegurando lhes a efetivação dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, em condições de prioridade absoluta, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (arts. 1º a 6º)		47.000,00		47.000,00
08.243.0019.2.057.000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		47.000,00		47.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		37.000,00		37.000,00
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		560.000,00		560.000,00
08.244.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do		560.000,00		560.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL

Unidade Executora...: 02.13.01 Departam. de Assistencia e Desen. Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.				
08.244.0006.2.053.000	Manutenção do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		560.000,00		560.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		316.000,00		316.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.116,16		63.116,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.733,56		20.733,56
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		104.430,07		104.430,07
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.720,21		7.720,21
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		48.000,00		48.000,00
	Manutenção do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social				
08.246.0000.0.000.000	Segurança de Renda		55.000,00		55.000,00
08.246.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.		55.000,00		55.000,00
08.246.0006.2.074.000	Programa Frente Do Trabalho(Lei Municipal nº 1.839/2018)		55.000,00		55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		55.000,00		55.000,00
	Proporcionar amparo financeiro transitório às famílias vulneráveis, mediante a inserção de seus membros em frentes de serviços de interesse público, favorecendo a manutenção de direitos básicos enquanto se busca reinserção no mercado de trabalho formal.				
	Total Unidade Executora.....		672.000,00		672.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL

Unidade Executora...: 02.13.02 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		130.000,00		130.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
08.122.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.		130.000,00		130.000,00
08.122.0006.2.054.000	Programa Assistência Geral		130.000,00		130.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		68.000,00		68.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		24.000,00		24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Assegurar condições materiais, tecnológicas, humanas e operacionais para que o Conselho Tutelar exerça, de forma autônoma e contínua, a defesa dos direitos de crianças e adolescentes previstos no ECA, respondendo com agilidade às demandas e articulações intersetoriais.				
	Total Unidade Executora.....		130.000,00		130.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL

Unidade Executora...: 02.13.04 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		140.000,00		140.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
08.122.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.		30.000,00		30.000,00
08.122.0006.2.107.000	Educação Permanente no SUAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.956,99		22.956,99
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.043,01		7.043,01
	Institucionalizar, no âmbito municipal, a cultura da educação permanente prevista na PNEP/SUAS, qualificando continuamente as equipes e o controle social para melhorar a gestão, a oferta de serviços e a garantia de direitos socioassistenciais.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		30.000,00		30.000,00
08.244.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.		30.000,00		30.000,00
08.244.0006.2.075.000	Benefícios Eventuais		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.487,28		27.487,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.512,72		2.512,72
	Garantir resposta imediata, digna e desburocratizada às contingências de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidades, protegendo a vida, a convivência familiar e comunitária e prevenindo agravos sociais, de forma articulada à rede socioassistencial e ao Cadastro Único.				
08.245.0000.0.000.000	Serviços Socioassistenciais		80.000,00		80.000,00
08.245.0006.0.000.000	Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos		80.000,00		80.000,00

Draft 17cpi

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL

Unidade Executora...: 02.13.04 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.				
08.245.0006.2.073.000	Proteção Social Especial		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
	Assegurar proteção e reparação de direitos a pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, estruturando pactos intermunicipais, convênios estaduais e consórcios para viabilizar, perto do território, os serviços PSE que o Município (pequeno porte I) não consegue ofertar isoladamente.				
08.245.0006.2.078.000	Proteção Social Basica		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
	Garantir suporte socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, prevenindo violações de direitos, promovendo o fortalecimento de vínculos, a convivência comunitária e o acesso a oportunidades, por meio da execução qualificada do PAIF e do SCFV em todo o território municipal.				
	Total Unidade Executora.....		140.000,00		140.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		942.000,00		942.000,00
	Total do Órgão	11.869.000,00	52.884.805,80	1.639.089,88	66.392.895,68
	Total Geral	11.969.000,00	54.787.805,80	1.639.089,88	68.395.895,68